

Ecologizar a gestão pública

Maurício Andrés Ribeiro

Ecologizar as políticas e a gestão pública é aplicar os conhecimentos das ciências ecológicas e a sabedoria da consciência ecológica a todas as ações dos governos. É internalizar ações para reduzir impactos ambientais de atividades em todos os setores e fomentar o desenvolvimento harmonizado com o ambiente.

Essa ecologização precisa ser integral, em todas as escalas; verticalmente, dos governos locais aos estaduais, nacionais e ao esboço de governança internacional que já ocorre em algumas áreas, por meio de pactos e tratados. Ela precisa ser também horizontal, atravessando todos e cada um dos setores da administração e da gestão pública. Precisa ainda ser diagonal ou transversal, incorporando a dimensão ambiental em cada área da administração, conforme propunha uma das diretrizes da política da ministra Marina Silva.

No atual contexto de crise econômica, o Estado reassume funções e responsabilidades: passa a controlar bancos e de empresas insolventes. Nesse contexto, há enormes possibilidades para que tais instituições sejam reformatadas e o estado pode induzir mudanças em direção à austeridade, a práticas ecologizadas.

Existe, entretanto um pré-requisito para que isso ocorra: os gestores públicos e tomadores de decisão devem ter ciência e consciência ecológicas. E há um déficit de consciência ecológica no mercado, na sociedade e nos governos. Os gestores públicos raramente incorporaram em sua formação a consciência ecológica integral. A formação ecológica em escolas e universidades ainda é fragmentada e deficiente. Isso se reflete nas escolas de governo e de administração. Dessa forma, aqueles que lutam no setor público por uma ecologização da administração travam batalhas inglórias, nadam contra a corrente, na contramão da cultura dominante.

Enquanto as deficiências de formação e mentalidade não forem superadas, governantes continuarão operando por inércia, de acordo com antigos valores e conhecimentos pré-ecológicos e o gestor ambiental terá uma tarefa árdua. Superar o déficit de conhecimento e de consciência ecológica é a forma de desobstruir o gargalo que impede que mudanças necessárias sejam realizadas.

O gestor ambiental frequentemente se depara com adversários poderosos dentro dos governos, que ignoram as ciências ecológicas e insistem em práticas predatórias que os beneficiam: num momento é a área da agricultura, que adota práticas destrutivas do ambiente natural; noutro momento são as áreas de fomento à pesca, que adotam posturas imediatistas que destroem a capacidade de reprodução dos estoques pesqueiros; ora são os órgãos públicos de infra-estrutura viária, de energia, que pressionam por agir fora dos controles ambientais; em outra ocasião são os bancos de fomento econômico que financiam atividades predatórias e tornam inócuos os esforços da fiscalização ambiental.

Para ecologizar as políticas públicas e fomentar políticas cooperativas, por meio de pactos de não agressão à natureza e termos de responsabilidade e compromisso, não bastam leis e regulação. A coerência no sistema e nas políticas públicas, a capacidade de articulação e de coordenação, a autoridade para induzir a colaboração, a convergência de finalidades e objetivos precisam estar presentes para que o governo internalize efetivamente a ação ecológica.

A articulação intersetorial e o estabelecimento de compromissos, envolvimento e mobilização de todas e cada uma das áreas dos governos é forma de exercitar a ecologização governamental. Nesse ponto os órgãos colegiados têm um papel

integrador relevante.

Ecologização das políticas setoriais

Algumas áreas setoriais são resistentes à perda de liberdade que lhes parece ser a imposição de controles e limites ambientais, voltados para o médio e o longo prazos. Acostumaram-se historicamente a operar com ampla liberdade, com visão de curto prazo e em busca de ganhos imediatos, e não se conformam em ter que se submeter a limitações de política ambiental.

O órgão ambiental, sozinho, não tem força para contrapor a tais interesses poderosos. Precisa encontrar aliados na sociedade e no governo. Se não tiver um respaldo mais amplo do governante – presidente, governador, prefeito – é enfraquecido e perde sua capacidade de fazer valer os critérios ecológicos.

A ecologização da administração pública local possibilita que o tema ambiental seja trabalhado em cada setor de atividades: saneamento, habitação, obras públicas, transportes, uso do solo, lazer e turismo, ação social, educação, cultura, saúde, segurança e defesa civil, entre outras. A ecologização das políticas públicas e dos diversos órgãos da administração pública tem papel relevante na ecologização dos governos e da sociedade. A sinergia produzida por essa cooperação ajuda a multiplicar os resultados e rompe o isolamento da área ambiental dos governos.

Ser agente de transformação cultural na administração pública é tarefa estrategicamente importante para o gestor ambiental e para organismos públicos de planejamento do desenvolvimento, de forma a ecologizar as políticas setoriais e a fertilizá-las com novos conceitos e práticas.

Ecologizar as políticas públicas de energia, transportes, educação, saúde, cultura, turismo, dentre outras como indústria, agricultura, de recursos minerais, de ciência e tecnologia, de segurança, de obras públicas é forma de beneficiar a qualidade ambiental. O poder público tem como funções manter a segurança e a justiça, prover educação, saúde e condições ambientais adequadas. A dimensão ambiental está presente em cada uma das demais funções do estado e pode ser com elas fundida e interligada.

A política de segurança alarga seu horizonte quando considera que segurança ecológica é um campo emergente e que as questões ambientais e desequilíbrios climáticos são ameaças à segurança. Secas, enchentes, deslizamentos de terras provocam danos sociais e econômicos e a ocorrência de refugiados ambientais. A segurança no trânsito, nas edificações, a fiscalização florestal e da flora e fauna são componentes importantes da política de segurança pública, que tem interfaces ambientais.

A justiça ambiental é um dos vetores importantes da política ambiental, já que os mais pobres, menos informados e com menor poder político, marginalizados e excluídos são os mais penalizados pelas más condições ambientais. Prover meio ambiente de qualidade tem componente de justiça social.

A política pública de educação é um instrumento de mudança de mentalidade, de valores e atitudes, e um processo de educação, informação, valorização do conhecimento e do saber ecológico.

A política de saúde, em seu enfoque preventivo, deve considerar a questão ambiental, já que garantir meio ambiente de qualidade é um processo que evita que as pessoas adoçam. A Epidemiologia Ambiental é um campo importante das políticas públicas de saúde.

Assim, a interligação do meio ambiente com cada uma das demais políticas públicas que são função primordial do Estado pode ajudar a ecologizar tais políticas, alcançando ao mesmo tempo as metas sociais e ambientais, a justiça social e o equilíbrio ecológico.

Ecologizar verticalmente a gestão pública

A aplicação do princípio da subsidiariedade é uma forma de programar uma gestão ambiental federativa. Esse é um princípio político que aproxima as decisões do nível em que os fatos e problemas ocorrem e que definem âmbitos de competência e atribuições para cada escala. O princípio da subsidiariedade foi proposto por Santo Tomás de Aquino para a hierarquia da Igreja Católica, definindo os âmbitos de competência e autonomia para os cardeais, bispos e padres. Em resumo, aplicado à gestão pública, postula-se que tudo o que pode ser feito pela comunidade não seja assumido pelo município; tudo o que pode ser feito pelo município, não seja assumido pela esfera estadual e tudo o que esta puder assumir, não seja feito pela esfera federal. O mesmo aplica-se em relação à esfera internacional. Esse princípio foi aplicado nas discussões sobre a União Européia.

No Brasil, o poder local dispõe de poucos recursos informacionais e financeiros; historicamente as políticas públicas foram centralizadas. Por razões econômicas e operacionais, culturais e sociais, o fortalecimento do poder local constitui processo desejável para que os municípios participem de forma efetiva das decisões que afetam seu futuro. A capacitação, a formação de cultura ecologizada e o provimento de conhecimento científico permitem que o nível local atue sobre atividades que tenham impacto estritamente local, aliviando a sobrecarga de demandas sobre o Estado ou órgãos federais.

Um problema para a gestão ambiental descentralizada é que a capacidade local de resistir a pressões econômicas e políticas é freqüentemente muito baixa. Os prefeitos e administradores locais, as voltas com limitações orçamentárias e com necessidade de gerar receitas e rendas, são facilmente seduzidos pelas promessas de quem acena com empreendimentos de “desenvolvimento econômico” local. Assim, tornam-se menos propensos a adotar critérios ambientais rigorosos, a não ser quando contem com uma sociedade civil organizada capaz de se contrapor as pressões dos setores econômicos mais organizados.

Estágios de capacitação nos órgãos ambientais, orientações técnicas e gerenciais a empresários e a funcionários de governos locais, edição de publicações que possibilitem maior acesso a informações constituem meios para desenvolver atitudes e comportamentos locais responsáveis.

Verticalmente a ecologização pode se dar no âmbito dos municípios, estados e dos governos nacionais.